



PORTARIA NORMATIVA nº 10-2011/PR

Revoga a Portaria Normativa nº 06, de 15 de março de 2011, que altera o valor dos procedimentos hemoterápicos no âmbito do IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memo nº 56-2011, de 14 de abril de 2011, da Diretoria de Saúde;

considerando a necessidade de cumprimento das regras contratuais vigentes relativamente à remuneração dos procedimentos hemoterápicos pela rede credenciada;

considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2000, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º Fica revogada a Portaria Normativa nº 06, de 15 de março de 2011, que altera o valor dos procedimentos hemoterápicos executados pela rede credenciada ao IPASGO SAÚDE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

José Taveira Rocha
Presidente